



Câmara dos Deputados

TVR 103/2020

Autor: Poder Executivo

**Data da
Apresentação:** 25/03/2020

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.836, de 07 de junho de 2017, que autoriza a Associação Cultural Rádio Liberdade FM, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Itaqui, Estado do Rio Grande do Sul.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

**Texto
Despacho:** Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).
Regime de Tramitação : Art. 223 CF
Apreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva(Parecer 09/90 - CCJR)

**Matérias
sujeitas a
normas
especiais:** Art. 223 - CF

Em 24/04/2020


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados